



# COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

**SES**  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



**GOVERNO DE  
Mato  
Grosso  
do Sul**

Nota  
Informativa

**5**

Gerência de Influenza e Doenças Respiratórias

27/10/2025

## Recomendações acerca da notificação de Eventos Inusitados para Vírus Respiratórios

A Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES/MS) por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde, Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública e Gerência de Influenza e Doenças Respiratórias destacam:

Considerando o Regulamento Sanitário Internacional (RSI/2005) no que se refere à ocorrência de evento inusitado de interesse para a Saúde Coletiva;

Considerando o Guia de Vigilância em Saúde 6ª edição do Ministério da Saúde;

Considerando que o agravo inusitado, demanda de atenção especial tanto da rede de assistência à saúde, quanto dos serviços de vigilância epidemiológica, os quais devem ser prontamente disponibilizados;

Considerando a necessidade de estabelecer fluxo de notificação de Evento Inusitado no contexto dos Vírus Respiratórios para todo território Estadual;

Constitui-se, para fins de notificação e resposta no âmbito de uma Emergência em Saúde Pública (ESP), a definição de Evento Inusitado de Interesse em Saúde Pública (EIISP) relacionado a Síndromes Respiratórias Agudas Graves ou Síndromes Gripais que representem um desvio significativo do padrão epidemiológico esperado de casos.

**Atenção: A detecção precoce de um evento com potencial de ser considerado uma Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e/ou Internacional (ESPIN/ESPII), SRAG com evolução atípica, histórico de exposição zoonótica e/ou que apresente risco significativo de disseminação ou restrições, é fundamental para a resposta imediata em Saúde Pública.**

**SES**  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



 COORDENAÇÃO DE  
EMERGÊNCIAS EM  
SAÚDE PÚBLICA  
DE MATO GROSSO DO SUL

 VIGILÂNCIA  
EM SAÚDE  
Secretaria de Estado de Saúde - MS

## A NOTIFICAÇÃO É PRECONIZADA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- **Casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) atípicos:** Todo caso suspeito ou confirmado de SRAG com evolução clínica ou padrão de ocorrência atípico ou inesperado;
- **Casos com potencial zoonótico:** Casos de Síndrome Gripal (SG) ou SRAG em indivíduos com histórico de exposição a animais (em particular aves e/ou suínos) com evidência de morbidade ou mortalidade, sugerindo um potencial de transmissão zoonótica de vírus respiratório;
- **Surto de difícil contenção:** Identificação de surtos de síndromes respiratórias com prolongamento da cadeia de transmissão ou sem controle efetivo, mesmo após a implementação de todas as medidas preconizadas conforme Notas Técnicas e diretrizes nacionais.

### 1. NOTIFICAÇÃO:

Por se tratar de **situação inusitada** com suspeita ou confirmação para algum vírus respiratório, a notificação deve ser realizada **IMEDIATAMENTE** pelo meio de comunicação mais rápido disponível (telefone, e-mail, whatsapp) à Vigilância Epidemiológica Municipal e Plantão CIEVS Estadual, por meio do contato **(67) 98477-3435** assim que a suspeita for identificada, a fim de garantir resposta integrada e oportuna.

**IMPORTANTE:** A notificação de Evento Inusitado deverá ser realizada por meio de relato situacional ao CIEVS Estadual. Para casos de SRAG Hospitalizado e Óbito por SRAG o sistema de Informação oficial permanece sendo o SIVEP GRIPE.

### 2. INVESTIGAÇÃO:

Após a notificação, a equipe de vigilância epidemiológica municipal deverá iniciar a coleta imediata de dados clínicos e epidemiológicos a fim de garantir informações com alta sensibilidade e que permitam identificar o maior número de informações e de casos envolvidos.

### 3. MONITORAMENTO:

É imperativo o monitoramento contínuo de situações inusitadas, com atenção especial para a investigação de Influenza Humano-Animal, que deve abordar dois eixos:

- Eixo Zoonótico: Incorporar a vigilância em locais com alta densidade de animais e trânsito de fauna, como áreas de parada de aves migratórias e polos de produção de avicultura e suinocultura;
- Eixo Humano: Priorizar a vigilância em função da mobilidade populacional e principais pontos de entrada (fronteiras e cidades turísticas).



# Plantão CIEVS Estadual

## DISQUE-NOTIFICA

**0800-647-1650**

**(67) 98477-3435** (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

**(67) 3318-1823** (expediente)

## E-NOTIFICA

[cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com) (24 horas)

[cievs@saudemg.gov.br](mailto:cievs@saudemg.gov.br) (expediente)

## ENDEREÇO

Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Parque dos Poderes - Jardim Veraneio  
CEP: 79.037-108 - Campo Grande / MS

**Governador do Estado de Mato Grosso do Sul** Eduardo Correa Riedel

**Secretário de Estado de Saúde** Maurício Simões Corrêa

**Secretaria de Estado de Saúde Adjunta** Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

**Superintendência de Vigilância em Saúde** Larissa Domingues Castilho de Arruda

**Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública** Karine Barbosa Obara

**Elaboração** Lívia de Mello Almeida Maziero  
Naira Rocha Chaves  
Valdir Escandolhero  
Grazielli Rocha de Rezende Romera

**FAÇA SUA PARTE.  
NOTIFIQUE!**

**67 98477-3435**  
(LIGAÇÕES, MENSAGENS, WHATSAPP - 24 HORAS)  
[cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com)

